



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

LEI Nº 5728 DE 18 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 5.784.000,00 (cinco milhões setecentos e oitenta e quatro mil reais), que especifica.

O **Prefeito Municipal de Bebedouro**, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada na Contadoria Municipal, nos termos da legislação em vigor, a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 5.784.000,00 (cinco milhões setecentos e oitenta e quatro mil reais) para suplementação de verbas do orçamento vigente.

Art. 2º Para abertura do crédito a que se refere o artigo 1º, serão utilizadas as seguintes dotações:

05	Secretaria Municipal de Educação	R\$
05.01.00	Departamento de Educação	
3.3.90.00.00 - 12.361.2009-2041	Aplicações Diretas _____	60.000,00
06	Secretaria Municipal de Saúde	
06.04.00	Departamento de Administração Hospitalar	
3.3.90.00.00 - 10.122.1009-2039	Aplicações Diretas _____	400.000,00
3.3.90.00.00 - 10.122.1009-2039	Aplicações Diretas _____	700.000,00
3.3.90.00.00 - 10.122.1009-2039	Aplicações Diretas _____	420.000,00
06.09.00	Departamento de Saúde	
3.3.90.00.00 - 10.302.1003 - 2011	Aplicações Diretas _____	300.000,00
3.3.90.00.00 - 10.304.1004 - 2019	Aplicações Diretas _____	90.000,00
3.3.90.00.00 - 10.302.1003 - 2346	Aplicações Diretas _____	1.200.000,00
3.3.90.00.00 - 10.301.1010 - 2374	Aplicações Diretas _____	4.000,00
20	Secr. Mun. Desenv. Econôm. G. Emprego e Renda	
20.05.00	Departamento de Meio Ambiente	
3.3.90.00.00 - 18.541.6006 - 2224	Aplicações Diretas _____	200.000,00
3.3.90.00.00 - 18.541.6006 - 2224	Aplicações Diretas _____	150.000,00
22	Secr. Mun. Segurança Pública e Transporte	
22.01.00	Departamento de Trânsito e Transporte	
3.3.90.00.00 - 15.452.8001 - 2387	Aplicações Diretas _____	30.000,00
3.3.90.00.00 - 15.452.8001 - 2387	Aplicações Diretas _____	20.000,00
	Guarda Civil Municipal	
22.02.003.3.90.00.00 - 06.181.8002 - 2267	Aplicações Diretas _____	115.000,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

23	Secr. Mun. Desenv. Social e Cidadania	
23.02.00	Departamento de Assistência Social	
3.3.90.00.00 - 08.244.4007 - 2477	Aplicações Diretas _____	40.000,00
3.3.90.00.00 - 08.244.4007 - 2477	Aplicações Diretas _____	25.000,00
24	Secr. Mun. Adm. Planejamento e G. Públicas	
24.02.00	Depart. Planej. Desenv. Urbano e Obras	
3.3.90.00.00 - 15.122.5010 - 2190	Aplicações Diretas _____	160.000,00
3.3.90.00.00 - 15.122.5010 - 2190	Aplicações Diretas _____	120.000,00
24.04.00	Depart. de Prest. Serviços Públicos	
3.3.90.00.00 - 15.451.5003 - 2349	Aplicações Diretas _____	1.400.000,00
3.3.90.00.00 - 15.451.5003 - 2349	Aplicações Diretas _____	300.000,00
24.12.00	FEBOM - Fundo Municipal Especial Bombeiros	
3.3.90.00.00 - 04.122.8003 - 2268	Aplicações Diretas _____	50.000,00
	Total	5.784.000,00

Art. 3º O valor do presente crédito será aberto por decreto do Executivo, nos termos do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 18 de junho de 2024

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 18 de junho de 2024

Ivanira A de Souza
Secretaria

“Deus Seja Louvado”